



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL
EDITAL N. 26/2014

**Seleção para tutoria presencial do Curso de Geografia - Licenciatura
UAB/UFSM na modalidade a distância**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), em parceria com os Estados e Municípios participantes do Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) para a oferta do ensino de graduação, torna pública a seleção de **tutor presencial** para o **Curso de Geografia - Licenciatura** UAB/UFSM na modalidade a distância, para o **Polo de Palmeira das Missões**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A presente seleção de candidatos a tutores será regida por este edital e será executada pela Universidade Federal de Santa Maria;
- 1.2 O tutor selecionado por este edital atuará com carga horária de 20 horas semanais, junto ao polo presencial ao qual se inscreveu;
- 1.3 Os horários serão definidos de acordo com as necessidades específicas do Curso/Polo e deverão incluir horários noturnos e sábados.

2. DAS VAGAS

Será ofertada **01 (uma) vaga** para tutoria presencial. Serão selecionados também **03 (três) suplentes** para banco de reserva, com validade de um ano, podendo ser renovado por igual período. **No caso de desistência ou desempenho considerado insuficiente de um tutor titular, este será substituído pelo suplente.**

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1 Titulação mínima exigida: **Graduação em Geografia**, garantindo assim a qualidade da formação em nível superior oferecida no âmbito do Sistema UAB (conforme Ofício 20/2011 da DED/CAPES);
- 3.2 Estar vinculado ao setor público ou ser aluno de programa de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar (conforme Ofício 20/2011 da DED/CAPES);
- 3.3 Ter dedicação de carga horária compatível com seu contrato, incluindo possíveis atividades inerentes à tutoria fora do seu horário normal de trabalho;
- 3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.5 Residir no município do polo;

3.6 O candidato não poderá pleitear vaga como aluno no referido curso.

4. DO CARGO

4.1 Cargo: Tutor presencial.

4.2 Descrição das atividades: Tutoria presencial em curso acadêmico em nível de graduação. O Item 12 deste edital detalha as atribuições do cargo.

4.3 Regime de Trabalho: 20 horas semanais, das quais 16 horas serão destinadas para atender alunos nos polos e em sistema on-line. As 4 horas semanais restantes serão destinadas para estudos, para comunicação com os professores responsáveis pelas disciplinas e com o Coordenador de Tutoria do curso.

4.4 Período de atuação: conforme necessidade do curso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: **06/03/2014 a 11/03/2014.**

5.2 Procedimentos para Inscrição:

5.2.1 A inscrição será via Internet, no endereço eletrônico <http://nte.ufsm.br/>, no link "Editais e Resultados" (Sistema de Inscrições);

a) No Sistema de Inscrições, o candidato deverá acessar a página de "Editais Abertos";

b) Clicar no botão "Inscrever-se" referente ao Edital;

c) Informar o e-mail e a senha cadastrados no Sistema de Inscrições para acessá-lo. Caso não tenha usuário cadastrado no Sistema de Inscrições, deve-se criar um usuário através do botão "Criar Usuário". Após criar usuário, em instantes, você receberá uma mensagem no e-mail informado, indicando os passos para confirmar o seu cadastro. Caso não receba a mensagem na Caixa de Entrada do seu e-mail, verifique a Caixa de Spam. Feito isso, deve-se acessar o Sistema de Inscrições novamente e voltar ao passo descrito no item "a";

d) Preencher o formulário de inscrição.

5.3 A inscrição via Internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para tutoria presencial nesse curso.

5.4 Os documentos exigidos para a inscrição (Descritos no Item 6 deste edital) deverão ser enviados durante o período de inscrição, válida a data da postagem, via Correios (SEDEX) ou entregues pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, através do seguinte endereço:

Núcleo de Tecnologia Educacional

Universidade Federal de Santa Maria

Seleção de Tutor Presencial para o Curso de Geografia - Licenciatura UAB/UFSM na modalidade a distância

Avenida Roraima, nº 1000

Cidade Universitária - Bairro Camobi

Prédio 14 – Sala 106

Santa Maria-RS

CEP: 97105-900

5.5 O candidato que postar nos Correios a documentação incompleta ou após o prazo final de inscrição, terá sua inscrição anulada.

6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado;

6.2 Cópia do Diploma de graduação autenticada;

6.3 *Curriculum vitae* (comprovado, isto é, com cópia de todos os documentos citados) no modelo da Plataforma *Lattes*;

6.4 Cópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Título Eleitoral, comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovante de quitação com o Serviço Militar e comprovante de residência. Para estrangeiros, cópia do visto temporário ou permanente;

6.5 Documentação comprobatória de estar vinculado ao setor público ou ser aluno de programa de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar (conforme Ofício 20/2011 da DED/CAPEES).

6.6 A documentação solicitada neste edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope contendo: o nome do candidato à tutoria, o curso e o processo de seleção ao qual está se inscrevendo.

6.7 A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos tutores será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Curso e será realizada em duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa: Análise dos documentos exigidos no Item 6 deste edital.

A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7.0 (sete).

7.1.2 Segunda Etapa: Pontuação do Currículo Vitae. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7.0 (sete).

7.1.3 Terceira Etapa: Constará de questões que serão enviadas pela Comissão de Seleção no dia **18/03/2014** pela manhã e, que depois de respondidas deverão ser remetidas via e-mail (geoufsmuab@gmail.com) no mesmo dia até às 14:00 horas. Observa-se que a Comissão de Seleção não se responsabiliza por possíveis problemas técnicos no contato via e-mail sendo de inteira responsabilidade de o candidato estar atento aos prazos e entrar em contato se sentir necessidade. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7.0 (sete).

O candidato classificado na Segunda Etapa deverá obrigatoriamente:

7.1.2.1 Realizar o Curso de Capacitação de Tutores

7.1.2.2 Obter aproveitamento igual ou superior a 5,00 (cinco). O candidato que apresentar, no momento da contratação, certificado de conclusão de curso de capacitação em tutoria para EaD ficará liberado da participação no Curso de Capacitação de Tutores.

7.1.2.3 Sobre o Curso de Capacitação de Tutores, leia o Item 9 deste edital.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na classificação obtida nos procedimentos específicos descritos no Item 7 deste edital;

8.2 O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico <http://nte.ufsm.br/>, no link “Editais e Resultados”, no **dia 19 de março de 2014**. O tutor selecionado terá **03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, para tomar posse do cargo. Caso não compareça nesse**

período, será chamado o próximo candidato classificado, que terá o mesmo prazo para assumir o cargo.

9. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

9.1.O Curso de Capacitação de Tutores para a Educação a Distância é obrigatório e terá duração mínima de 30 horas, sendo 4h presenciais e 36h a distância, no ambiente virtual de ensino-aprendizagem *Moodle*. O curso será ofertado pelo Núcleo de Tecnologia Educacional da UFSM, na cidade de Santa Maria-RS, em local e horário a ser confirmado. O curso versará sobre o ambiente virtual de ensino-aprendizagem *Moodle* e conhecimentos específicos sobre tutoria no âmbito da EaD. A realização do curso de capacitação de tutores **não** garante o direito a uma das vagas de tutoria presencial referente ao Curso de Geografia - Licenciatura UAB/UFSM na modalidade a distância.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. Os tutores selecionados que vierem a assumir a tutoria farão jus a bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, via DED/CAPEES.

11. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

O candidato selecionado para atuar como tutor presencial deverá:

11.1 Ter capacidade de interação com grupos sob sua supervisão, estimulado o processo da aprendizagem;

11.2 Ter habilidade com o uso do computador, Internet e demais recursos de informática.

12 DAS ATRIBUIÇÕES

12.1 Cada tutor acompanhará o processo de aprendizagem dos alunos;

12.2 O candidato selecionado para atuar como tutor presencial deverá realizar, sob orientação dos docentes do curso, as seguintes funções:

a) Participar da capacitação de tutores;

b) Conhecer detalhadamente os materiais e procedimentos de cada disciplina;

c) Cumprir o cronograma do programa;

d) Participar das reuniões da equipe de tutoria;

e) Participar de reuniões quando solicitado pela coordenação de curso, coordenação de tutoria ou coordenação de polo e/ou professores das disciplinas;

f) Orientar os alunos no uso da Plataforma *Moodle* junto ao polo de atuação, sendo necessário o domínio de todos os recursos e instrumentos didáticos a serem utilizados;

g) Informar ao coordenador de tutoria problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;

h) Facilitar aos alunos a compreensão da estrutura e da dinâmica dos Módulos;

i) Estimular os alunos à realização das atividades propostas;

j) Acompanhar o desenvolvimento individual dos alunos e registrá-lo adequadamente;

k) Apoiar os alunos menos participativos a partir da análise das estatísticas do ambiente;

l) Propor ao professor e/ou tutor a distância a reprogramação do prazo das atividades de estudo de acordo com os resultados de monitoramento;

- m) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário;
- n) Encaminhar Relatório Parcial e Relatório Final de Desempenho da Turma para o Coordenador de tutoria;

13 DO DESLIGAMENTO DO CURSO/POLO

13.1 Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

- a) Não aprovação no curso de capacitação de tutores;
- b) Término do contrato e não renovação;
- c) Indisciplina do tutor no que tange ao cumprimento de horários e de atividades inerentes ao cargo;
- d) Desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do curso/polo;
- e) Uso inadequado de língua vernácula.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Curso;

14.2 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado Capes/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq Nº 01, de 12 de dezembro de 2007);

14.3 Não cabe recurso das decisões da Comissão de Seleção no que diz respeito ao processo de seleção. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail geoufsmuab@gmail.com

14.4 Este edital é regulado pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009, alterada pela Resolução Nº 8, DE 30 DE ABRIL DE 2010 e pelo Ofício Nº 20/2011 da DED/CAPE. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Prof. Paulo Roberto Magnago
Diretor do Núcleo de Tecnologia Educacional/UFSM

Prof. Marcelo Pustilnik de Almeida Vieira
Coordenador da Universidade Aberta do Brasil/UFSM